

FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 139/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 730042012-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.493, DE 28.01.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.080, DE 03.03.16)

De Notificação, do senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo Freire Noronha; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santo Antônio do Tauá; exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 631.956,34 (seiscentos e trinta e um mil, noventa e cinco e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 626.956,34 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 140/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1294192013-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.059, DE 24.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.151, DE 20.06.16)

De Notificação, do senhor **João do Rosário Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João do Rosário Reis; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu; exercício financeiro de 2013, no período de 01/01 a 05/08**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 141/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1294192013-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.059, DE 24.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.151, DE 20.06.16)

De Notificação, do senhor **Darli Silva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Darli Silva Costa; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu; exercício financeiro de 2013, no período de 06/08 a 31/12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 142/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1194182011-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.401, DE 17.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.185, DE 05.08.16)

De Notificação, da senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Luzia Genilza Lima Santos; Responsável pelo**

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento; exercício financeiro de 2011, no período de 01/01 a 28/03, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 143/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 874022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.351, DE 16.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.077, DE 29.02.16)

De Notificação, do senhor **Vicente Luiz Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Vicente Luiz Ribeiro; Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Xinguara; exercício financeiro de 2010**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 144/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1342392010-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.508, DE 02.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.082, DE 07.03.16)

De Notificação, da senhora **Nilva Francisco Marques Magno**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nilva Francisco Marques Magno; Responsável pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás; exercício financeiro de 2010**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 17.516,86 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 10.516,86 (dez mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 145/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 054002004-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.343, DE 16.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.072, DE 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Auderi Machado dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Auderi Machado dos Santos; Responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari de Almeirim - FUNVALE; exercício financeiro de 2004**, no período de 01/01 a 20/05, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.818.022,34 (um milhão, oitocentos e dezoito mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 1.808.022,34 (um milhão, oitocentos e oito mil, vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 146/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 424042006-00 * 200704509-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.105, DE 02.06.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.168, DE 13.07.16)

De Notificação, do senhor **Joel Rodrigues Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Joel Rodrigues Araújo; Responsável pela Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, prestação de contas, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 147/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 662022004-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.303, DE 15.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.081, DE 04.03.16)

De Notificação, do senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Valentim Lucas de Oliveira; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2004**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 288,48 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 148/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 1114092006-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.882, DE 07.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.133, DE 23.05.16)

De Notificação, da senhora **Raimunda Prazeres da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Raimunda Prazeres da Silva; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 149/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 200307152-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.749, DE 15.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Chaves; Prestação de Contas, exercício financeiro de 2002**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 19.001,00 (dezenove mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 03 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 150/17-SEC/TCM/PA

(Processo nº 904442008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.868, DE 05.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.146, DE 13.06.16)

De Notificação, da senhora **Elizoneide Henriques da Fonseca**.